

REQUERIMENTO N° , DE 2002
(Do Sr. Rubens Bueno)

*Requer seja apreciada Moção de
Regozijo pelo restabelecimento
do Estado Democrático na
Venezuela.*

Senhor Presidente,

Requeiro, nos termos do Regimento Interno, que seja apreciada pela Comissão de Relações Exteriores e de Defesa Nacional, a presente Moção de Regozijo pelo restabelecimento do Estado Democrático na Venezuela.

Sala da Comissão, de abril de 2002.

Deputado Rubens Bueno
PPS-PR

MOÇÃO Nº DE 2002.
(Do Sr. Rubens Bueno)

*Moção de Regozijo pelo restabelecimento
do Estado Democrático na Venezuela.*

Considerando que a Democracia Representativa é indispensável para a estabilidade, paz e desenvolvimento dos países da América do Sul;

Reafirmando o direito das pessoas da América à democracia e a obrigação dos governantes em promovê-la e defendê-la;

Levando em conta os princípios que norteiam o Direito Internacional como liberdade, acesso e exercício do poder em concordância com as normas de direito interno de cada país, o estabelecimento de eleições justas, periódicas baseadas no voto secreto;

Tendo em vista o princípio do Sufrágio Universal como uma expressão da vontade do povo, o sistema pluripartidário e a separação dos poderes;

Reiterando que a transparência nas atividades governamentais, probidade, responsabilidade na administração pública por parte do governo, respeito aos direitos sociais, à liberdade de expressão e de imprensa são componentes essenciais para o exercício da democracia; e que o respeito ao texto constitucional por todos também constitui fator primordial para a democracia;

Reiterando que o Presidente da República Bolivariana da Venezuela foi eleito com 70% dos votos populares, que majoritariamente, deram ao Sr. Hugo Cháves o poder de presidir aquele país irmão;

Considerando que o Sr. Hugo Cháves proporcionou à Venezuela a eleição de uma constituinte soberana e democrática eleita para elaborar a nova Constituição da República Bolivariana da Venezuela, posteriormente submetida e aprovada por um plebiscito popular.

Destacando também a reforma política que elegeu uma nova Corte Suprema de Justiça;

Considerando que seria a mais indébita intromissão tentarmos apontar qualidades positivas e negativas na atuação governamental do Sr. Cháves por ser esta uma questão que somente diz respeito ao povo venezuelano. Mas não é apenas admissível, mas, sobretudo, necessário, o condenar a ação de forças que, não querendo aceitar a decisão de seu povo, acabaram por se associar ao que há de mais retrógrado, no continente e no mundo, com a intenção de impedir que a Venezuela busque o caminho do futuro, isto é, do progresso e da paz.

Apresentamos a presente Moção de regozijo ao Presidente da República Bolivariana da Venezuela, Hugo Chávez, pela sua recondução ao cargo que lhe foi abruptamente tomado, bem como expressamos a imensa satisfação com o processo de restauração da ordem constitucional que ocorre atualmente na Venezuela;

Destacamos, como membros do Parlamento brasileiro, a fundamental importância da Assembléia Nacional Bolivariana, por sua atitude mais correta diante daqueles fatos insólitos. Os parlamentares do país irmão não reconheceram o novo governo imposto pela ação golpista e antidemocrática e entenderam que posse, ainda que interina, somente poderia ser concedida ao Sr. Vice-Presidente, porque assim o determina a constituição do país. Esse comportamento de absoluto respeito ao ordenamento constituição que, sem dúvida, reflete a vontade do povo venezuelano, digna de louvor, uma vez mais, define o poder congressual como fiador o mais legítimo das liberdades democráticas, seja em que país for.

Saudamos ainda o retorno a normalidade nesse país e destacamos que nada mais estamos fazendo senão reiterar os compromissos que, em praça pública, em campanhas eleitorais, assumimos frente à cidadania brasileira, compromisso de defender uma radicalidade democrática que é, sem retoque, a realização plena da cidadania bem como do caráter solidário entre os povos.

Sala das Comissões, de de 2002.

Deputado **RUBENS BUENO**
PPS- PR